

**ESTADO DO MARANHÃO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835**

**GAB. DEP. FABIANA VILAR**

**Dep.fabianavilar@al.ma.leg.br**

**REQUERIMENTO nº \_\_\_\_\_\_/2024**

**Autoria: Dep. Fabiana Vilar**

**Senhora Presidente,**

 Nos termos do art. 163, Inciso IV, do Regimento Interno deste Poder, Requeiro que, após ouvido o Plenário, seja autorizado a realização de Sessão Solene, no dia 04 de abril do ano em curso, logo após a sessão ordinária, para entrega da Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”, ao ***SR. DR. PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS***, em cumprimento à Resolução legislativa nº 1.208/2023, promulgada por esta Augusta Casa Legislativa.

 Tal iniciativa tem o propósito de prestar uma justa homenagem ao Professor, Doutor e Promotor de Justiça do Estado do Maranhão, fundador da Associação dos Promotores de Justiça de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência, sendo seu primeiro Presidente.

 O Dr. Paulo Roberto Exerceu o Cargo de Presidente do Conselho Nacional da Pessoa Idosa por dois anos. Em 2017, assumiu como titular a Promotoria da Ordem Econômica e Tributária. No ano de 2018 passou a ser titular da Promotoria de Justiça do Controle e Externo da Atividade Policial, sendo atualmente titular da 7ª Promotoria de Justiça Especializada/2º Promotor de Justiça Militar.

 Durante 31 anos como membro do Ministério Público do Maranhão, ***o Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos***, exerceu suas funções com responsabilidade, destreza e muito zelo.

 Será um ato de reconhecimento, portanto, somente é possível o reconhecimento quando quem reconhece encontra reciprocidade em personalidades nobres de alma e caráter como o *Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos,* que permitem dividir experiências positivas e servir de referencial para que a sua capacidade profissional institua crescimento e qualificação, fatores indispensáveis para a evolução de uma sociedade.

**Plenário Deputado “Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, São Luís – MA, em 21 de fevereiro de 2024.**

**FABIANA VILAR**

**DEP. ESTADUAL - PL**

**3ª VICE-PRESIDENTE**